



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**DECRETO 1.270/2.017,**

de 22 de dezembro de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118,74 (CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 556/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 556, de 08 de novembro de 2016,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118,74 (cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 - Urbanismo

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[623] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 118,74

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
P M Paulistânia, 22 de dezembro de 2017.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
*Prefeito Municipal*

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.270/2017, em fls. 15, no 4º Livro de Registro de Decretos.

*PM* de Paulistânia, 22 de dezembro de 2017.

**ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES**  
*Secretário de Administração e Finanças*